



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI**  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2019

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

O INSTITUTO LEGATUS, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA para o CONCURSO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Para os cargos de nível MÉDIO, a prova objetiva será realizada na data 14/04/2019(domingo), no período da MANHÃ, nos termos do subitem 8.1.1 do Edital nº 01/2019:

**TABELA 01**

CÓDIGOS CARGOS	NÍVEL	TURNO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
54 a 57	Médio	Manhã	07h30min	08h00min

Art. 2º - Para os cargos de nível SUPERIOR e de nível FUNDAMENTAL, a prova objetiva será realizada na data 14/04/2019(domingo), no período da TARDE, nos termos do subitem 8.1.2 do Edital nº 01/2019:

**TABELA 02**

CÓDIGOS CARGOS	NÍVEL	TURNO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
01 a 53	Superior	Tarde	13h30min	14h00min
58 a 69	Fundamental	Tarde	13h30min	14h00min

**Art. 3º - Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, disponível no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), na área "LOCAIS DE PROVA", a partir das 16h do dia 04/04/2019.**

Parágrafo Único - A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como o comparecimento no horário determinado.

Art. 4º - O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 5º - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA**, fabricada em material transparente, bem como do seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**.

§ 1º - Serão considerados documentos de identificação aqueles relacionados no subitem 9.2 do Edital nº 01/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI**  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2019

§ 2º - Embora não seja exigido para realização da prova, é recomendado que o candidato imprima seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br), no link “Locais de Prova”.

Art. 6º - Nos termos do subitem 9.14 do Edital nº 01/2019, será eliminado do concurso o candidato que estiver portando, durante a realização das provas, telefone celular, tablet, fones de ouvido, relógio de qualquer tipo, máquinas calculadoras, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou de transmissão. **Recomenda-se, dessa forma, que o candidato evite levar quaisquer desses itens ao local de aplicação das provas.**